



CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE INVENTÁRIO

DATA:

15/10/2015

O Diretor – Presidente da EBC-Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIV do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o disposto nos artigos 1.020 e 1.065 da Lei 10.406/2002, que instituiu o Código Civil Brasileiro;
- a Norma de Patrimônio da EBC – NOR 202; e
- o Memorando nº 244/2015/Coordenação de Patrimônio, de 30/09/2015.

RESOLVE

Art.1º – Constituir Comissão de Inventário composta pelos empregados abaixo, para realizar o Inventário de Bens Intangíveis da EBC, no Exercício de 2015:

Coordenador

1. Luciana Cristina Lucena Durans, matrícula 13795.

Membros

2. Nilberto Ribeiro da Mota, matrícula 10674;
3. Carlos Antônio Lopes, matrícula 880215.

Art.2º – O Relatório Final da Comissão deverá conter registros de regularização de recomendações da Comissão do exercício anterior e/ou da Auditoria Interna, entre outras informações necessárias e pertinentes.

Art.3º – Determinar o prazo de 31 de dezembro de 2015, para a conclusão dos trabalhos com o respectivo relatório.

Art.4º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua assinatura.

AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

